



**LEI MUNICIPAL Nº 1.845/2024**  
**De 27 de novembro de 2024**

*Sintia Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou, e Ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria de Obras Viárias e edificações**

Proj/Ativ. 2.011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento

3.3.90.00.00.00.00.00 0500 (61) Aplicações Diretas ..... R\$ 500.000,00

**Secretaria da Agricultura**

Proj/Ativ. 2.015 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.00.00.00.00.00 0500 (71) Aplicações Diretas ..... R\$ 200.000,00

Proj/Ativ. 2.010 Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.00.00.00.00.00 0500 (59) Aplicações Diretas ..... R\$ 80.000,00

**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria de Educação Cultura e Esportes**

Proj/Ativ. 2.040 Manutenção e Funcionamento do Desporto amador

3.3.90.00.00.00.00.00 0500 (54) Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 800.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento**

Proj/Ativ. 2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Adm., Faz e Planejamento

3.1.90.00.00.00.00.00 0500 (12) Aplicações Diretas ..... R\$ 700.000,00

Proj/Ativ. 1.003 Aquisição de Veículo para a Administração Geral

4.4.90.00.00.00.00.00 0500 (11) Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

**PODER EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

Proj/Ativ. 2.002 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

3.1.90.00.00.00.00.00 0500 (02) Aplicações Diretas ..... R\$ 50.000,00



Proj/Ativ. 1.002 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito  
4.4.90.00.00.00.00.00 0500 (01) Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria de Educação Cultura e Esportes**


Proj/Ativ. 1.006 Investimentos em Ações de Infraestrutura de /turismo e Cultura  
4.4.90.00.00.00.00.00 0500 (30) Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00

Proj/Ativ. 2.039 Manutenção da Educação para o Ensino Superior  
3.3.50.00.00.00.00.00 0500 (51) Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00


**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 800.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

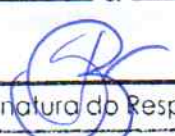
  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

  
**Marta Regina Neckel**  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM**

28/11/24 à 1/1

  
Assinatura do Responsável

**Sintia Milena Boeing**  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003